



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 08/2018

SÚMULA: ALTERA VEREADORES QUE FAZEM PARTE DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA PARA O BIÊNIO 2017/2018, CONSTITUIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA 01/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Regimento Interno em seu Art. 58, tendo em vista o afastamento do Vereador Gildo Lourenço da Silva e a saída do Vereador Daniel Barboza da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e inclusão da Vereadora Miriam Carolini Seefeldt.

RESOLVE:

Art. 1º - Passam a fazer parte das comissões permanentes abaixo especificadas, os seguintes vereadores.

I. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Presidente – Miriam Carolini Seefeldt

Relator – Aldino de Oliveira Alves

Membro – Manoel Rita de Souza

I. COMISSÃO DE FIMANÇA, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Presidente – Aldino de Oliveira Alves

Relator – Manoel Rita de Souza

Membro – Adilson Marques

II. COMISSÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

Presidente – Daniel Barboza

Relator – Adilson Marques

Membro – Vagner Braga Brites

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais comissões.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 22 de Maio de 2018.


Roberto Martins Tosta
Presidente da Câmara
Biênio 2017 / 2018